



ANO XXX - Maceió/AL, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025 - Nº 7200

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.4355 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JAMERSON LINS DE MELO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **463.021.824-68**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INMIMNI86LL4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.4356 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DAVID RICARDO COSTA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **070.354.724-01**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INMIMNI86I2O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº.4357 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSE EUDES DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **695.335.804-10**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INMIMNI8622I**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4358 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, TATIANA ALMEIDA DE CARVALHO GUSMÃO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **025.1706634-60**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INMIMNI86RI8**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4341 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 12700.67603/2025**, e a **Resolução CMDCA nº. 062/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Conselheiro Tutelar Suplente da Região Administrativa VI, **Sra. GERLANE SILVA DE OLIVEIRA**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, **Sra. ADELAINE EFIGÊNIA DE OLIVEIRA AGOSTINHO**, em razão de **FÉRIAS**, com efeito a partir do dia **01 a 30 de Agosto de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7161F0F7**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4342 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº 5800.100449/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **STELLA CRISTIANA DE OLIVEIRA FREIRE**, ocupante do cargo de Médico – Clínico Geral, sob a matrícula de nº 21051-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, pelo prazo de **03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2005 a

2010, devendo retornar às suas atividades após **90(noventa) dias** a contar do dia **15 de julho de 2025**.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:689D8092**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4343 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo de nº 11100.4270/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da cessão do servidor público municipal, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL**, retroagindo a 01 de janeiro de 2025 por 01 (um) ano, em conformidade com o Convênio de nº. 004/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS- TRE/AL**:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ERALDO BERNARDINO DE MELO	1724-8	MOTORISTA

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 3º O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente, exceto no caso de opção de ocupação de cargo comissionado puro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3D32192A**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4344 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo de nº 11100.4278/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da cessão do servidor público municipal, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro da **AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB**, para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL**, retroagindo a 01 de janeiro de 2025 por 01 (um) ano, em conformidade com o Convênio de nº. 004/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL**:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GENILDO JOSE DA SILVA	926822-7	AUXILIAR / SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, a **AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB**.

Art. 3º O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A8D1FBA5

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4345 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo de nº 11100.134399/2024**,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da cessão do servidor público municipal, abaixo relacionado, pertencente ao **QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/AL**, retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025 por 01 (um) ano, em conformidade com o Convênio de nº. 004/2022, celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL** e está **MUNICIPALIDADE:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GIANCARLO DE OLIVEIRA MALAFAIA MAIA	930636-6	APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

Art. 3º O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente, exceto no caso de opção de ocupação de cargo comissionado puro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E289A0B

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4346 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei 4.973/2000, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 11100.134402/2024**,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, pertencente ao **QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS – TRE/AL**, por 01(um) ano retroagindo a 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o Convênio de nº 04/2022, celebrado entre o Município de Maceió e o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas-TRE/AL:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
JANALUCIA MARIA MIGUEL DA SILVA	940730-8	AGENTES DE ENDEMIAS

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**.

Art. 3º O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BBF18354

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4347 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 122 III, da Lei 4.973/2000, e tendo em vista o que consta nos **Processos Administrativos de nº 11100.4261/2025**,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, pertencente ao **QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE**, por 1 (um) ano retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o Convênio nº 004/2022:

SERVIDORA	MATRÍCULA
JOZADAQUE FERREIRA CALADO	936778-0

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**.

Art. 3º O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FA648975

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4348 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 122 III, da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta nos **Processos Administrativos de nº 11100.4264/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE**, retroagindo à 01 de janeiro de 2025 por 01 (um) ano, em conformidade com o convênio nº 004/2022:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
KATIA REJANE DA SILVA REIS	943257-4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Município de Maceió

Art. 3º O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cessionário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:403E1418

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4349 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 122 III, da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta nos **Processos Administrativos de nº 11100.4268/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a renovação da Requisição da servidora pública municipal, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE**, retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025 por 01 (um) ano, em conformidade com o Convênio nº 004/2022:

SERVIDORA	MATRÍCULA
LEILA MARIA PEIXOTO CAMPOS	932662-6

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Município de Maceió.

Art. 3º O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F68EA48

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4350 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo de nº 11100.52151/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da cessão do servidor público municipal, abaixo relacionado, pertencente ao **QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL** pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo a 09 de Abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o Convênio de nº 004/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS-TRE/AL** :

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
LUCAS MENDONÇA CLEMENTINO DOS SANTOS	932386-4	APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

Art. 3º O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente, exceto no caso de opção de ocupação de cargo comissionado puro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAE2DDE4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4352 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.1730/2025**, fundamentado no **PARECER PA/PGM Nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **MARIA ALMERISA DA COSTA BELARMINO**, ocupante do cargo de Professor – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 23115-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2001 a 2021, devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar do dia 04 de julho de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE802E68

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4353 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 100.88572/2010**, fundamentado no **DESPACHO PA/PGM Nº 108/2025**, exarado pela **Procuradoria Geral do Município**,

RESOLVE, **EXONERAR, A PEDIDO**, do servidor público municipal, **JOSÉ CLÁUDIOFONSECA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor II, sob a matrícula de nº 936370-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, **sendo reconhecidos seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2010**.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BF77D8B

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
PORTARIA Nº. 4351 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO 2025.

O **SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ**, uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993, o qual o Contrato encontra-se em consonância.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **RONNEL SANTOS DE FARIAS**, inscrito no CPF sob o nº. 043.311.574-23, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, para atuar como **GESTOR** do Contrato nº. 0243/2024, e para **FISCAL** do Contrato nº. 0243/2024 a servidora **YNGRID VALESKA DOS SANTOS GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº 108.627.834-88, ocupante do Cargo de Assessor de Apoio II, o objeto do contrato trata da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar e cortinas de ar, com recarga de gás, visando atender as necessidades do Gabinete Civil de Maceió, firmado com a empresa, **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**, ficando responsável pelo seu fiel cumprimento.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas de acordo com o disposto do Decreto Municipal nº. 8.530/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

FELIPE RODRIGUES LINS

Secretário Chefe do Gabinete Civil de Maceió/GABCIVIL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A61A581B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
10800.63834/2025.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, em favor da **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL AL**, inscrita sob o CNPJ 12.954.269/0001-96, no valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), referente a prestação de serviço técnico profissional especializado relativo a curso de capacitação: 19º Congresso Alagoano de Gestão de Pessoas, conforme disposições contidas no Termo de Referência, descrito no **Processo Administrativo nº. 10800.63834.2025 – SEGOV**.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

JOSÉ JÚNIOR DE MELO

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras/SEGOV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DB09A73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0408/2025 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE
2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 220/2025, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 6500.29025/2018(apenso: 2100.36679/2024),

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA VERÔNICA DE LIMA SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar – Serviços Gerais, sob a matrícula de n.º 23816-3 pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 06 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20 da Lei Nº.: 4.974/2000.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:971CB35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0409/2025 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE
2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do processo administrativo nº **7000.41684.2025**.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) público municipal, **VERA LÚCIA PONTES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sob a matrícula nº 929690-5, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6F895C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0410/2025 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE
2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a progressão por mérito, referente ao Biênio 2021/2023, da servidora ativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS – JOSELIANA REGO CASSIANO CANUTO**, matrícula nº 945335-0, referente aos Processo nº 1100.55095/2025; por determinação judicial constante nos autos do Processo nº 0714993-36.2024.8.02.0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à maio/2025 revogadas as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1C3C75DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE SUSPENSÃO / LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 001/2025. / CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025 (90003/2025). / UASG Nº. 927512. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.101653/2024.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições torna público, que **fica SUSPENSO o Edital** alusivo a **LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 001/2025 / CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025 (90003/2025)**, cujo Objeto trata da Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços Complementares de Revisão de Projetos, Gerenciamento e Supervisão de Obras, inclusive a Assistência Social e Ambiental das Obras do Programa Desenvolve Maceió, em razão de impugnação recebida e necessidade de retificações de cunho técnico, posteriormente será publicado novo aviso com nova data para abertura das propostas, o qual será divulgado também no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió, no link: <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>.

Maceió/AL, 02 de Julho de 2025.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 974078-3

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49305194

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 013/2024/SEMINFRA. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.34370/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA e a empresa STS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.968.355/0001-92.

DO OBJETO: Promover a prorrogação dos prazos do **Contrato nº. 013/2024/SEMINFRA**, conforme disposto na Cláusula Quarta.

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 09(nove) meses, ao prazo de vigência do Contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 03 de julho de 2025, levando o vigência para 03 de abril de 2026. **EXECUÇÃO:** Pelo presente ficam acrescidos 06 (seis) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, levando seu vencimento para 06 de outubro de 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2024/SEMINFRA, não implicará em acréscimo de valor contratual.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS
Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D26554D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0113/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.126533/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA e a empresa ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.554.855/0001-79.

DO OBJETO: - **PROMOVER READEQUAÇÃO DE PROJETO E DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº. 0113/2023.**

DO ACRÉSCIMO: Ficam acrescidos os itens da planilha orçamentária, conforme Anexo I deste aditivo, no total de R\$ 1.742.588,65 configurando um acréscimo de 21,18%, do valor inicial contratado, a ser pago nos termos do novo cronograma físico financeiro - Anexo II.

DA SUPRESSÃO: Ficam suprimidos os itens da planilha orçamentária, conforme Anexo I deste aditivo, no valor de R\$ 1.445.202,95, configurando uma supressão de 17,57%, do valor inicial contratado.

DO VALOR DO ADITIVO - O valor do Contrato com o presente aditivo será de R\$ 8.524.261,68 (oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstos no orçamento de 2025 e no PPA 2022/2025, através da Dotação Orçamentária abaixo:

Função Programática: 20.002.15.451.0011.2395- Obras e Serviços de Equipamentos Urbanos. RA-09

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio

Fonte de Recurso: 1.5.01.000035- Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais.

Fonte de Recurso: 2.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais- Rec. Exerc. Anteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no art. 65, I, “a” e “b”, e seu §1º, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial e nos termos firmados entre as partes.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS
Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BBA8686F

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
PORTARIA Nº. 021/2025 – SEMUC MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº: 12700.64627.2025.

Nome do beneficiário: **RAFAEL DA SILVA GOMES**
Cargo/Função: Conselheiro Municipal dos Direitos e da Cidadania LGBT de Maceió
CPF/MF Nº. 072.454.604-93

DATA	DESTINO	OBJETIVO DE DESLOCAMENTO	QUANT. DIÁRIAS
16/06/2025 19/06/2025	a Maceió - AL x São Paulo - SP	Apresentar as políticas públicas implementadas em quanto era Coordenador de Diversidade Sexual e Levou Maceió a receber 3 Prêmios Nacionais Atenas	04(quarto)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 2.977,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 110001 – Secretaria Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania

UNIDADE: 11001

AÇÃO: 4478 – Viabilizar Manutenção Administrativa do Órgão

SUBAÇÃO: 447809 – Viabilizar Manutenção Administrativa do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14– Diárias - Civil

FONTE DE RECURSOS: 1.5.00

SARAH DA SILVA NUNES PONTES

Secretária Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania – SEMUC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5FE15EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10400.61131/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº. 14.133/2021, em favor da empresa **ALVES ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.211.968/0001-20, conforme documentos constantes no **Processo Administrativo nº. 10400.61131.2025**, para a prestação de **SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO ONLINE NO ÂMBITO DA 3ª EDIÇÃO DO PROGRAMA BANCO DA MULHER EMPREENDEDORA**, sob responsabilidade da facilitadora **DEUZEMAR FERREIRA**.

Art. 2º A contratação será formalizada no valor global de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, incluindo a disponibilização de aula gravada com duração de 02(duas) horas, entrega de material didático digital complementar e emissão de certificados às participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser registrada, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e encaminhada ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme dispõe o art. 94 da Lei nº. 14.133/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

SARAH DA SILVA NUNES PONTES

Secretária Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania – SEMUC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:385F8E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0136/2025, MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 6500.47024.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora **ERIVÂNIA VIEIRA DOS SANTOS**, cedida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE**, para esta **MUNICIPALIDADE** de acordo com o Ofício nº. 149/2025, ocupante do cargo de Professora, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, a partir de **02 de Junho de 2025 até 31 de dezembro de 2028**, de acordo com o **Convênio nº. 020/2025** com vigência igual ao término do mandato do Gestor do Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM/AL

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:06BB6AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0137/2025, MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELAINE MOTA DE MELO PACCOLA**, matrícula nº 932726-6, como **GESTORA**, e a servidora **GISELA MARIA MARINHO LAMENHA APOLINÁRIO**, matrícula nº 936504-4, como **FISCAL**, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2025**, que têm por objeto firmar parceria com organização da sociedade civil sem fins lucrativos, credenciada por esta **SEMED**, para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização e execução do projeto **“CONTRATURNO ESCOLAR”**, com o objetivo de atender 350(trezentos e cinquenta) estudantes (crianças e adolescentes) matriculados nas **ESCOLAS MUNICIPAIS HIGINO BELO, PROFESSORA MARIA JOSÉ CARRASCOSA E SILVESTRE PÉRICLES** da Rede Municipal de Ensino, por intermediação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DOS AMARELINHOS – O CONSOLADOR**, referente ao **Processo Administrativo nº. 6500.115701.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:88687897

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0138/2025, MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado no **CONVÊNIO Nº. 017/2025**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência desta **SEMED**, e o **MUNICÍPIO DE SATUBA/AL**, **Republicada por Incorreção** no **DOEM** do dia **30/05/2025**, e tendo em vista o inteiro teor dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.69816.2025**.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o(a) servidor(a) do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** constante no quadro abaixo a prestar seus serviços ao **MUNICÍPIO DE SATUBA/AL**, por meio de cessão mútua.

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBA/AL			
Nº Ordem	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CH
01	THOMAZIA GUEDES ARAUJO DE ANDRADE	0930241-7	25h
02	AGNANMIR ROCHA PEREIRA LESSA	0929298-5	25h
03	ANA MÁRCIA LINS DE LIRA	0931293-5	25h
Total de Carga Horária			75h

Art. 2º – Recebemos o(a) servidor(a) do Município de **SATUBA/AL**, constante no quadro abaixo para prestar seus serviços no Município de Maceió, por meio de cessão mútua.

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBA/AL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ			
Nº Ordem	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CH
01	ADALGISA NELCY GUIMARÃES COSTA LIMA	002	25h
02	ANA ROSE DE AQUINO LIMA PIMENTEL	052	25h
03	KATHIA SUELY JANUÁRIO SOARES	0326	25h
Total de Carga Horária			75h

Art. 3º – Cumpre a cada cessionário comunicar ao cedente a frequência mensal dos servidores cedidos, conforme estabelecido no **Convênio nº. 017/2025**.

Art. 4º – Esta cessão mútua entre os partícipes terá seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo em 2028.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B8F230D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 097/2025 MACEIÓ/AL, 23 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado no **CONVÊNIO Nº. 006/2025**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência desta **SEMED**, e o **MUNICÍPIO DE CAPELA/AL**, publicado no **DOEM** do dia **15/05/2025**, e tendo em vista o inteiro teor dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.53562.2025**.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o(a) servidor(a) do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** constante no quadro abaixo a prestar seus serviços ao **MUNICÍPIO DE CAPELA/AL**, por meio de cessão mútua.

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ À			
---	--	--	--

DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL			
Nº Ordem	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CH
01	JOSEFA MESSIANA ALVES MARQUES	0931718-0	25h
02	CLAUDICEA COSTA SANTOS	0927205-4	25h
Total de Carga Horária			50h

Art. 2º – Recebemos o(a) servidor(a) do Município de **CAPELA - AL**, constante no quadro abaixo para prestar seus serviços no Município de Maceió, por meio de cessão mútua.

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA - AL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ			
Nº Ordem	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CH
01	EUNICE MARIA RODRIGUES DA SILVA	1558	25h
02	ROSELLE MARIA DE OLIVEIRA SILVA ALVES	2052	25h
Total de Carga Horária			50h

Art. 3º – Cumpre a cada cessionário comunicar ao cedente a frequência mensal dos servidores cedidos, conforme estabelecido no **Convênio nº. 006/2025**.

Art. 4º – Esta cessão mútua entre os partícipes terá seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo em 2028.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:125B130E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 098/2025 MACEIÓ/AL, 23 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado no **CONVÊNIO Nº. 007/2025**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência desta **SEMED**, e o **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, publicado no **DOEM** do dia **19/05/2025**, e tendo em vista o inteiro teor dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.53146.2025**.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o(a) servidor(a) do Município de Maceió constante no quadro abaixo a prestar seus serviços ao **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, por meio de cessão mútua.

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL			
Nº Ordem	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CH
01	ANA PAULA SOARES DUARTE GONZAGA	931.793-7	25h
Total de Carga Horária			25h

Art. 2º – Recebemos o(a) servidor(a) do Município de **JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, constante no quadro abaixo para prestar seus serviços no Município de Maceió, por meio de cessão mútua.

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ			
Nº Ordem	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CH
01	MÁRCIA RÉGIA CIPRIANO DOS SANTOS	831	25h
Total de Carga Horária			25h

Art. 3º – Cumpre a cada cessionário comunicar ao cedente a frequência mensal dos servidores cedidos, conforme estabelecido no **Convênio nº. 007/2025**.

Art. 4º – Esta cessão mútua entre os partícipes terá seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo em 2028.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F9497A3E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 025/2025, MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, por meio do seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor dos senhores a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo;

Processo Administrativo nº. 1500.70064.2025.

Nome do beneficiário: **DAVIDSON GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
CPF nº.: **075.234.254-10**
Cargo: **ASSESSOR DE APOIO II DA ASSESSORIA DE APOIO**

Nome do beneficiário: **GENIVAL TEIXEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**
CPF nº.: **008.298.844-75**
Cargo: **ASSESSOR TECNICO I DA ASSESSORIA TECNICA**
Quantidade total de diárias: **03(três) diárias.**
Valor total das diárias para cada servidor: **R\$ 2.474,97 (Dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).**
Período de deslocamento: **02/07/2025 até 05/07/2025.**
Destino: **Campina Grande/PB**

Objetivo do deslocamento: **Visita institucional.**
Dotação orçamentária: **28.001.04.122.0045.2008 – Elemento de Despesa: 33.90.140000 – Fonte: 0.101.1000000**

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5FA538A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 11600.68765/2025.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação em favor da empresa **CONECTA EXCELENCIA EM APREDIZAGEM LTDA.**, com endereço situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 5.945 - Loja 3020 - Condomínio Parque Shopping Maceió - Quadra 1320 - Lote 0657 – Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL – CEP Nº. 57.038-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.984.067/0001-25, no valor de R\$ 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos reais), com vistas à participação de 30(trinta) servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MACEIÓ - SEMTUR** no curso de capacitação e aperfeiçoamento: **“ATENDER COM EXCELENCIA: CONECTANDO PESSOAS E RESULTADOS”** promovido e ministrado pela **CONECTA EXCELENCIA EM APREDIZAGEM LTDA**, a ser realizado remotamente no mês de Agosto de 2025, portanto, única entidade apta a atingir a consecução das finalidades pretendidas por esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MACEIÓ – SEMTUR**, conforme Processo Administrativo nº. **11600. 68765/2025**, de acordo com o art. 74, III, alínea f, da Lei nº. 14.133/2021.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
Secretário Municipal de Turismo/SEMTUR

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8BABF47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
EDITAL DE AVISO / ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA / PROCESSO DE Nº.13100.28204/2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, com fundamento no art. 529, da Lei Municipal nº. 5.593/2007 torna público que a empresa **ENGELOT – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, apresentou pedido de **Alvará de Projeto e Execução de Obra de um empreendimento para comércio serviço**, formulado nos autos do processo administrativo nº. 13100.28204/2025, localizado na Avenida Alice Karoline nº 4, da Quadra “A”, do Loteamento “Grand Jardim”, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, estando o **Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV**, relativo ao empreendimento, disponível para consulta, por qualquer interessado e pelo prazo de 30(trinta) dias contado a partir desta publicação, no Apoio de Gabinete desta SEMURB, situada na Av. Fernandes Lima, nº. 2.335 – Bairro: Farol – Maceió – AL, CEP Nº. 57.057-450, nos dias úteis e no horário das 08:00 às 14:00h.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Secretário-SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D4B02426

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
NOTIFICAÇÃO Nº 015012/2025. / PROCESSO DE Nº.13100.67988/2025.

A **DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS**, considerando a irregularidade: **APRESENTAR CARTA DE HABITE-SE**, situado: **RUA URUGUAI, S/Nº**, Bairro: **JARAGUÁ**, inscrição imobiliária: **136043**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) NOTIFICA o proprietário (a): **REGINALDO ELIAS DE VASCONCELOS**, CPF/CNPJ: **527.704.944-49**, ou representante legal para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – **SEDET**, à Av. Governador Afrânio Lages, 297, Farol, Maceió, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a Notificação e Auto de Infração nº **015012/2025** de **26** de junho de **2025**, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007 e 6.145/2012. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

,
Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora da DFUS/SEDET
Mat.939.925-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0EBEADBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
NOTIFICAÇÃO Nº 015013/2025. / PROCESSO DE Nº.13100.69386/2025.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS, considerando a irregularidade: **APRESENTAR O ALVARÁ DE REFORMA /AMPLIAÇÃO**, situado: **RUA MARIETA LAGES, Nº 64**, Bairro: **FAROL**, inscrição imobiliária: **14320**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) NOTIFICA o proprietário (a): **MARIA IZABEL LIMA DA PURIFICAÇÃO E OUTRA**, CPF/CNPJ: **123.674.434-91**, ou representante legal para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – **SEDET**, à Av. Governador Afrânio Lages, 297, Farol, Maceió, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a Notificação e Auto de Infração nº **015013/2025** de **30** de junho de **2025**, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007 e 6.145/2012. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora da DFUS/SEDET

Mat.939.925-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:272A5103

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0291/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13000.144776.2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº *****.863.464-****, acerca do **INDEFERIMENTO** da solicitação de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no **Processo Administrativo nº. 13000.144776.2023**.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EF3EE70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0292/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13000.48991.2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sra. **ROSANA BORIN SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº *****.868.948-****, acerca do **INDEFERIMENTO** da solicitação de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no **Processo Administrativo nº. 13000.48991.2024**.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DFE23C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0293/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13000.53192.2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **VALDIVAL SILVA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº *****.159.104-****, acerca do **INDEFERIMENTO** da solicitação de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no **Processo Administrativo nº. 13000.53192.2024**.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2E8E91EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0294/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13000.58821.2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **CLODOALDO DE LIMA SILVA**, inscrito sob o CPF nº *****.377.054-****, sobre o **DEFERIMENTO** da solicitação de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no **Processo Administrativo nº.13000.58821.2024**.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DF130C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 0147/2025.

PROCESSO(S): 13000.122076.2024

AUTUADO: PASTEL JAPONES TRADICIONAL COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA BOA VISTA, Nº 268, BAIRRO: CENTRO, MACEIÓ/AL

ATIVIDADE: LANCHONETE

NOTIFICAÇÕES Nº: 110177 e 110641

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o **LACRE e INTERDIÇÃO** do estabelecimento ou atividade.

Para a sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:279815B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 0148/2025.

PROCESSO(S): 13000.70059.2024
AUTUADO: CECONSUD BRASIL COMERCIAL
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº. 5.395, BAIRRO: MANGABEIRAS, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADO EM GERAL
NOTIFICAÇÕES Nº: 109025 e 106841

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado. O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o **LACRE e INTERDIÇÃO** do estabelecimento ou atividade.

Para a sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:104FE84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 0149/2025.

PROCESSO(S): 3500.75583.2022
AUTUADO: LIMA & ANGELO LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA SOLDADO EDUARDO DOS SANTOS, Nº 60, BAIRRO: POÇO, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
NOTIFICAÇÕES Nº: 103095 e 103856

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de

suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o **LACRE e INTERDIÇÃO** do estabelecimento ou atividade.

Para a sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CF4B02E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 0150/2025.

PROCESSO(S): 3500.53035.2022
AUTUADO: AMARAL & LUENGO SS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DURVAL GUIMARÃES, Nº 569, BAIRRO: PONTA VERDE, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
NOTIFICAÇÕES Nº: 107417 e 103888

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o **LACRE e INTERDIÇÃO** do estabelecimento ou atividade.

Para a sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F90F5720

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº.:5800.17057.2025. / AUTOS Nº.:0700253-05.2021.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº.:5800.17057.2025. /Autos Nº.:0700253-05.2021.8.02.0090.

Objeto: Fornecimento de medicamento: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG -360 CÁPSULAS.

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 03 de Julho de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:526E4457

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº.:5800.37719.2025. / AUTOS Nº.:0806285-26.2018.4.05.8000.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº.:5800.37719.2025. /Autos Nº.:0806285-26.2018.4.05.8000.

Objeto: Fornecimento de medicamento:LENALIDOMIDA 25 MG -63 CÁPSULAS DURA.

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 03 de Julho de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9B5622F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

5800.45413.2025. / AUTOS Nº.: 0700179- 09.2025.8.02.009.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.45413.2025. /Autos de Nº: 0700179- 09.2025.8.02.009.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 03 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FE30FC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

REAVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº.: 5800.52000.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº.: 5800.52000.2025.

Objeto:Fornecimento de exame de URETROCISTOGRAFIA.

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP 57.020-250 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 03 de Julho de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:16F320BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO

CONTRATO DE Nº. 0117/2024. / PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 5800.16840/2025.

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, E O INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.204.125/0001- 33, representada neste ato por seu secretário, Sr. **CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1366745 SSP/AL e CPF nº 939.113.434-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.010.793/0001-77, localizada à Av. Walter Anaias,139, Bairro Jaraguá, CEP: 57022-063,Maceió/AL, neste ato representado pela Sra. **BRUNA ALÉCIO DE OMENA GOMES**, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 3109456-2 SSP/AL e CPF nº 053.881.704-62, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem

celebrar o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto a atualização do PLANO OPERATIVO ANUAL e do DOCUMENTO DESCRITIVO do Contrato nº. 0117/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por fundamentos as seguintes normas:
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber;
Contrato nº. 0117/2024;
Portaria GM/MS nº 1.034, de 05 de maio de 2010;
Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080.
Portaria GM/MS nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, incorporada pela Portaria nº 06/2017;
Portaria nº 0125/2024, de 16 de dezembro de 2024.

Passam a fazer parte integrante do presente TERMO independente de transcrição, os seguintes documentos:
Documento Descritivo;
Plano Operativo Anual;
O processo administrativo nº 5800.16840/2025 que resultou no APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA –DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor anual estimado para execução do presente TERMO DE APOSTILAMENTO importará em R\$ 2.399.860,80 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), que corresponde aos valores constantes no DOCUMENTO DESCRITIVO da CONTRATADA, conforme abaixo discriminado:

DETALHAMENTO			Mensal	Anual
Pós-Fixado	ALTA	Ambulatorial	0,00	0,00
		Hospitalar	0,00	0,00
		TOTAL DA ALTA COMPLEXIDADE(1)	0,00	0,00
	FAEC	Ambulatorial	0,00	0,00
		Hospitalar	0,00	0,00
		TOTAL DO FAEC (2)	0,00	0,00
TOTAL PÓS-FIXADO(1+2+3)(a)			0,00	0,00
Pré-Fixado	MÉDIA	Ambulatorial	199.988,40	2.399.860,80
		Hospitalar	0,00	0,00
		TOTAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE(4)	199.988,40	2.399.860,80
	TOTAL PRÉ-FIXADO(4+5)(b)			199.988,40
TOTAL GERAL DA CONTRATUALIZAÇÃO(a+b)			199.988,40	2.399.860,80

3.2. Os efeitos financeiros decorrentes do presente termo de apostilamento serão retroagidos a partir de abril de 2025 a partir da sua publicação em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM.

CLÁUSULA QUARTA–DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para fazer em face às despesas previstas no presente TERMO DE APOSTILAMENTO em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, constante na Lei Orçamentária Anual 2025, com a seguinte classificação programática:

SUBAÇÃO: 18.001.10.302.0022.239309 Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P.J.
FONTE DE RECURSOS 1.6.00.000202 Atenção Especializada
DESCRIÇÃO: MÉDIA AMBULATORIAL
VALOR MENSAL: R\$199.988,40
VALOR PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 2.399.860,80

CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0117/2024 não Alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Maceió/AL, 27 de Junho de 2025.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde/SMS
Contratante

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:985A12A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 5800.50830/2025.

Fica a empresa CM HOSPITALAR S.A - CNPJ: 2.420.164/0009-04, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 123.2025 correspondentes a Nota de Empenho 3886/2025, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG	540	540

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logística@sms.maceio.al.gov.br. Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori, COORDENADORA – Mat. 943964-1, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2025.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E4EBB62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 5800.51154/2024.

Fica a empresa MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - 24.325.781/0001-52, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 124/2024 correspondentes a Nota de Empenho 3898/2024, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	ROSUVASTATINA 20MG	2040	2040
02	ROSUVASTATINA 10MG	540	540

03	CANABIDIOL 50MG/ML	10	10
----	--------------------	----	----

A entrega deve ser realizada na **FARMAC**, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logistica@sms.maceio.al.gov.br. Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori, COORDENADORA – Mat. 943964-1, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2025.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6709FA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 5800.55998/2025.

Fica empresa **CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 26.605.573/0001-32**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da **Ordem de Fornecimento nº 121/2025** correspondentes a **Nota de Empenho 3883/2025**, oriunda de **Demanda Judicial**, tendo o prazo de **05(cinco)** dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. Pendente
01	PREGOMIN PEPTI	76	76

A entrega deve ser realizada na **FARMAC**, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logistica@sms.maceio.al.gov.br. Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori, COORDENADORA – Mat. 943964-1, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2025.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0C96AF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 5800.56170/2025.

Fica a empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- EPP - CNPJ/MF Nº. 20.918.668/0001-20**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da **Ordem de Fornecimento nº 122/2025** correspondentes a **Nota de Empenho 3887/2025**, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de **05(cinco)** dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	DESVENLAFAXINA 100MG; MONOIDRATADO (SUCCINATO)	720	720
02	DESVENLAFAXINA 50MG; MONOIDRATADO (SUCCINATO)	360	360

A entrega deve ser realizada na **FARMAC**, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logistica@sms.maceio.al.gov.br. Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2025.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F2D2F398

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV RESENHA Nº. 041/2025. – CG/IPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV), aos dias 02 de Julho de 2025, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 7000.109854/2024

INTERESSADO: Maria José Monteiro Araujo

ASSUNTO: Desarquivamento do processo administrativo 7000.24820/2023

DESPACHO: Concluo pelo Indeferimento do pedido nos termos dos despachos constantes às p. 189/190.

DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento dos Segurados e Dependentes

PROCESSO Nº: 7000.28976/2025

INTERESSADO: Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira (Cícero Ribeiro de Oliveira Maciel, OAB/AL 18.915)

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de Precatório

DESPACHO: Concluo pelo Indeferimento do pedido nos termos dos despachos constantes às p. 28/29 e 33/34.

DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento dos Segurados e Dependentes

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:924E2027

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE
MACEIÓ - IPLAN**
**PORTARIA Nº. 027/2025/GAB/IPLAN, MACEIÓ/AL, 03 DE
JULHO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ -
IPLAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Delegada nº 005, de 18 de abril de 2023, em conformidade com o art.
17 do Decreto nº 9.486, de 4 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que
estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração
pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua
cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e
recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos
previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos
de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação, bem
como define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de
cooperação com organizações da sociedade civil, e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de Comissão de
Seleção responsável pelo processamento e julgamento dos
chamamentos públicos, em conformidade com o disposto no art. 2º,
inciso X, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 10 do Decreto
Municipal nº 9.121, de 26 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto de
Pesquisa e Planejamento Urbano de Maceió - IPLAN, órgão
colegiado responsável pelo processamento e julgamento dos
procedimentos de chamamento público para a formalização de
parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações
da Sociedade Civil na área de Política de Assistência Social, em
conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o
Decreto Municipal nº 9.121, de 26 de outubro de 2021, composta
pelos seguintes membros:

Nome: **THAÍS DE OLIVEIRA GODINHO**;
Cargo: Diretora Executiva de Estudos e Soluções para Grotas e
Regiões Vulneráveis;
Matrícula: nº. 0974219-0-01;

Nome: **SÉRGIO VICENTE DA SILVA**;
Cargo: Coordenador Geral de Cadastro;
Matrícula: nº.5865-3;

Nome: **LYCIANNE FERREIRA PORFÍRIO**;
Cargo: Assessora de apoio;
Matrícula: nº.974420-7;

Nome: **MOACIR TIGRE DA SILVA JÚNIOR**;
Cargo: Relações Públicas;
Matrícula: nº.0974191-7-01;

Art. 2º A Comissão de Seleção terá total independência técnica para
o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da
Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário-Presidente
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maceió - IPLAN

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0288DE1C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC**
**AVISO CREDENCIAMENTO Nº. 005/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.0034124.2025.**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **COMISSÃO
PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DA ALICC**, instituída
pelo DECRETO Nº. 9.834 MACEIÓ/AL, 23 DE JULHO DE 2024,
avisa que realizará Credenciamento conforme resumo:

INTERESSADO: ALICC.

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 28 de julho de 2025.

LOCAL: Os documentos de habilitação deverão ser enviados por e-
mail gerencia.licitacoes@alicc.maceio.al.gov.br

OBJETO: o Credenciamento de pessoas jurídicas - MEI's para
contratações frequentes de serviços eletricitista, bombeiro hidráulico,
pintor, pedreiro, jardineiro, servente, marceneiro, encanador,
serralheiro, técnico em refrigeração, borracheiro, gesso, chaveiro,
carpinteiro, objetivando a conservação e manutenção de espaços
públicos, ruas, avenidas, praças, prédios públicos, conforme
especificações constantes do Anexo I do Edital. Os interessados
poderão retirar o Edital através do site: www.maceio.al.gov.br e
www.compras.gov.br

Comissão Permanente de Credenciamento - ALICC, situada na
AVENIDA DA PAZ, Nº. 900 - BAIRRO: JARAGUÁ, MACEIÓ/AL,
CEP Nº. 57.022-050 / Telefone: (82) 3312-5100.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F091129

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC**
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ALICC - Nº. 0120/2025 (90120/2025). / UASG Nº. 926703. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.037915/2025.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada
no fornecimento de dietas enterais, suplementos e módulos
nutricionais.

Abertura das Propostas: 23/07/2025 às 09h (horário de Brasília) no
site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

RITA CASSIA REGUEIRA TEIXEIRA
Pregoeira/ ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5697A2FB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC**
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ALICC - Nº. 0122/2025 (90122/2025). / UASG Nº. 926703. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.52916.2025.

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de correlatos
(frassados do PE 72/2024).

Abertura das Propostas: 23/07/2024 às 08h30 (horário de Brasília) no
site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0A2159B0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0118/2025 (90118/2025). /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.048783/2025.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de correlatos integrantes da RECOR/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

Abertura das Propostas: 18/07/2025 às 09:00h.
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ED1E5B43

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0354/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
094/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.135779/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: EREFARMA PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
15.439.366/0001-39.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS E CORRELATOS (DEMANDA JUDICIAL).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens: Item 04: R\$ 1,40;
Item 04: R\$ 0,72.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025..

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BB99230C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0368/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
064/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.19420/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: MEDCOM COMÉRCIO
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP,** inscrita no
CNPJ/MF sob o nº **06.886.136/0001-27.**

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS E BANHO para atender à necessidade dos órgãos participantes do plano de compras do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 04 - R\$: 238,40.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B822A7DA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0376/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
080/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.37111/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: SC & M COMERCIAL DE
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. -
EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.927.672/0001-06.

OBJETO: Registro de preços para a eventual fornecimento de UTENSÍLIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO I (itens fracassados do PE 020/2025 – proc. Administrativo 12500.090722/2024).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens: Item 04: R\$ 25,00; Item 05: R\$ 25,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025..

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:11D7BB27

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0316/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 11100.53421/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ por intermédio do GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL e a empresa T DOS SANTOS GOMES LTDA.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Contrato nº. 0316/2023.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Contrato nº. 0316/2023, fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, compreendendo o período de 19 de Julho de 2025 à 19 de Julho de 2026.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 02.001.04.122.0045.2204.0009 - Manutenção e gestão administrativa do órgão. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Detalhamento: 14 – Locação bens móveis, Outras Naturezas e Intangíveis. Fonte: 1.5.00.000001 – Recursos Próprios.

DA VINCULAÇÃO: A proposta da CONTRATADA, em especial as disposições constantes no Processo Administrativo nº. 11100.53421/2025; O Contrato nº. 0316/2023; As disposições da Lei nº. 8666/1993 e a legislação vigente e pertinente à matéria; Decreto Municipal nº. 8.530/2017, concomitante ao Decreto Municipal nº. 8.065/2015;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 0316/2023, não alteradas pelo presente termo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B023A2C1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE Nº. 0196/2025. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11300.90127/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA e a empresa ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.206.305/0001-30.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de segurança e monitoramento, com instalação e manutenção do sistema de vigilância sistema de comodato (COMPOSTO POR 02 KIT's) visando atender as necessidades da AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão Eletrônico nº. 0189/2023 - CPL/ALICC).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 23001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA - 0001 - GESTÃO GERAL - AÇÃO: 2046 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0045.2046.204609 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.79 – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO,

TÉCNICO E OPERACIONAL; FONTE DE RECURSO: 1751000000 - RECURSOS PRÓPRIOS TIP.

DO VALOR MENSAL: O Valor Mensal do presente Contrato é de R\$ 8.762,98 (oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

DO VALOR GLOBAL: O Valor Global do presente Contrato é de R\$ 105.155,76 (cento e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Licitações, Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:90E9C3FD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO: 5800.68446.2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRA A EMPRESA EXCLUSIVE REFERENTE À OF 56/2025

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída por meio do Decreto Municipal nº 9.694/2023, **NOTIFICA**, a empresa **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.891.594-27**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº 5800.68446.2025 em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade referente à execução da Ata de Registro de Preços 082/2025, firmada entre o Município de Maceió, representado pela Agência de Licitações, Contratos e Convênios, e a referida empresa.

Conforme narrativa dos autos, alega o setor interessado que a empresa beneficiária da **ARP n.º 082/2025** não efetuou a entrega dos medicamentos solicitados na Ordem de Fornecimento n.º 56/2025, descumprindo o prazo de entrega previsto na referida ARP.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de **15(quinze)** dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

O instrumento de defesa e demais documentos devem ser encaminhados **exclusivamente** para esta Comissão, por meio do e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou se fazer representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo

administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Aberta vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

ELIS MARIA FERNANDES PEIXOTO

Membro

CPASA / ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:53B75A7C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO – DAM**

PROCESSO: 10700.136036.2024

INTERESSADO: SEMAEMI

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE
PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
MUNICIPAL – D.A.M.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº 8.683/19, vem, através do presente, **NOTIFICAR**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, que existem débitos lançados em nome da empresa **CAZA FORTE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 29.917.413/0001-17.

Informamos que o Documento de Arrecadação Municipal – D.A.M no importe de **R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)**, com vencimento em 03/08/2025, cuja guia segue anexa, é referente ao pagamento de multa em razão do descumprimento contratual da ARP nº 447/2023.

Fica V.^a ciente que, não havendo o pagamento de forma voluntária, proceder-se-á a tramitação para outras formas de cobrança, podendo haver a inscrição da empresa em dívida ativa e as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA

Secretária

CPASA/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C270F018

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 063/2025.**

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar da Região Administrativa V

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MACEIÓ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o inciso XII do artigo 10, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o artigo 26, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o artigo 48, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 026/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 10 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº 12700.70879/2025**, encaminhado através do Sistema Unificado de Processo Eletrônico – SUPE,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o primeiro suplente do Conselho Tutelar da **Região Administrativa V**, **ANTÔNIO DE CARVALHO TIBURCIO**, para comparecer perante à Gerência Administrativa dos Conselhos Tutelares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES, situada na Av. Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, com o intuito de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários para assumir a titularidade no referido Conselho, devido o **AFASTAMENTO POR FÉRIAS** do Conselheiro Tutelar **JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

THAÍS MENDES CAVALCANTE

Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C13A6B2B

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 064/2025.**

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar da Região Administrativa II.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MACEIÓ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o inciso XII do artigo 10, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o artigo 26, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o artigo 48, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 026/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 10 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº 12700.71158/2025**, encaminhado através do Sistema Unificado de Processo Eletrônico – SUPE,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o primeiro suplente do Conselho Tutelar da **Região Administrativa II**, **THIAGO RODRIGO DOS SANTOS CHAVES**, para comparecer perante à Gerência Administrativa dos Conselhos Tutelares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES, situada na Av. Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, com o intuito de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários para assumir a titularidade no referido Conselho, devido ao **AFASTAMENTO POR LICENÇA MÉDICA** do Conselheiro Tutelar **JOÃO VINÍCIUS FEITOSA ELOI**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2025.

THAÍS MENDES CAVALCANTE

Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:86A3E9A8

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL / PROCESSO Nº: 0311007/2022.**

PARECER Nº 018 DE 2025

Processo nº: 0311007/2022.

Projeto de Lei Nº: 75/2022

Autor da Matéria: Vereador LEONARDO DIAS

Ementa: DENOMINA DE ROSA MARIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA A PRAÇA SITUADA ENTRE AS RUAS ANTÔNIO VIEIRA FILHO E MARIA DE FÁTIMA NOBRE, NO TABULEIRO DO MARTINS.

Relatora: Vereadora Jeannyne Beltrão

I - RELATÓRIO

Trata-se o Projeto de Lei Nº 75/2022 de iniciativa do nobre Vereador Leonardo Dias, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 0311007/2022 que “denomina de Rosa Maria do Nascimento Teixeira a Praça situada entre as Ruas Antônio Vieira Filho e Maria de Fátima Nobre, no Tabuleiro do Martins”.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

II – ANÁLISE E VOTO

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da Constituição Federal, Art 66, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Maceió.

Trata a presente propositura da denominação de Rosa Maria do Nascimento Teixeira a Praça situada entre as Ruas Antônio Vieira Filho e Maria de Fátima Nobre, no Tabuleiro do Martins.

Rosa Maria do Nascimento Teixeira, nascida em 7 de março de 1956, foi uma cabeleireira muito conhecida na cidade Maceió, que embora de origem humilde se tornou referência na cidade, atendendo em um salão no bairro do farol, junto com suas irmãs.

Após anos de trabalho no salão a Sra. Rosa resolveu se aposentar e cuidar dos 14 sobrinhos, morando no bairro do Tabuleiro dos Martins, a partir daí, resolveu também cuidar de uma praça abandona que tinha próxima a casa em que morava, o que fez até o dia de seu falecimento em 4 de outubro de 2021.

Diante da relação da Sra. Rosa com o local, foi solicitada a possibilidade de nomear a referida praça com seu nome, tendo sido consultado os moradores e sendo colhida 162 assinaturas em um abaixo assinado.

Vale salientar, que quanto a denominação de logradouros públicos, consta no Art. 85, Paragrafo único, da Lei nº 5.593 de 2007, com redação acrescida pela Lei nº 7372/2023 “... deve ser comprovado o interesse local a fim de constatar a ligação da pessoa homenageada com a comunidade”. Logo, demonstrada a relação de Rosa Maria do Nascimento com a referida praça e o interesse da comunidade local, não há impedimento a sua tramitação.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 66, III; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, a vereadora **Relatora Jeannyne Beltrão**, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

III – CONCLUSÃO

Diante de entendimento da relevância da propositura apresentada, compreendemos que não haja óbices para que o Projeto de decreto legislativo nº 075/2022 seja levado ao Plenário.

Maceió/AL, em 01 de julho de 2025.

VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Jônatas Omena

David Empregos

Teca Nelma

VOTOS CONTRÁRIOS:

ABSTENÇÃO:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F66BFE12

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL / PROCESSO Nº: 04240043/2025.**

PARECER Nº 020 DE 2025

Processo nº: 04240043/2025.

Projeto de Decreto Legislativo Nº: 74/2025

Autor da Matéria: Vereador JÔNATAS OMENA

Ementa: CONCESSÃO DA COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES AO JUIZ APOSENTADO DIÓGENES TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, EM RECONHECIMENTO A CONTRIBUIÇÃO À JUSTIÇA E O DIREITO.

Relatora: Vereadora Jeannyne Beltrão

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2025, de autoria do Vereador JONATAS OMENA, que visa CONCESSÃO DA COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES AO JUIZ APOSENTADO DIÓGENES TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, EM RECONHECIMENTO A CONTRIBUIÇÃO À JUSTIÇA E O DIREITO.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

II – ANÁLISE E VOTO

A presente propositura tem por objeto CONCESSÃO DA COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES AO JUIZ APOSENTADO DIÓGENES TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, EM RECONHECIMENTO A CONTRIBUIÇÃO À JUSTIÇA E O DIREITO. O Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió prevê, em seu Art. 312, § 1º, a concessão de honrarias às pessoas naturais ou instituições que tenha prestado serviço à sociedade de Maceió.

Diógenes Tenório, com mais de 40 anos de atuação como magistrado, deixou sua marca em várias comarcas de Alagoas, sempre guiado pela ética, imparcialidade e compromisso com a justiça. Mesmo após a aposentadoria, manteve-se ativo na vida jurídica e cultural do estado, sendo membro da Academia Alagoana de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, instituições essenciais para preservar a memória e a identidade do povo alagoano.

Fundador do escritório Diógenes Tenório Advogados Associados, tem sido mentor de novas gerações de juristas, transmitindo não só conhecimentos técnicos, mas também valores como respeito, cidadania e responsabilidade social. Reconhecido nacionalmente, participa frequentemente de palestras e debates sobre temas jurídicos e sociais relevantes.

Em 2019, atuou como ouvidor do Poder Judiciário, reafirmando seu compromisso com uma justiça mais transparente, acessível e próxima do cidadão. Sua trajetória reflete a união entre o Direito como ciência e como instrumento de transformação social.

Diante de sua integridade, saber jurídico e dedicação à causa pública, é mais do que justo que receba a homenagem da Câmara Municipal de Maceió. A Comenda Desembargador Mário Guimarães simboliza o reconhecimento da sociedade maceioense por sua grande contribuição à cidade e ao estado.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 66, III; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, a vereadora **Relatora Jeannyne Beltrão**, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

III – CONCLUSÃO

Diante de entendimento da relevância da propositura apresentada, compreendemos que não haja óbices para que o Projeto de decreto legislativo nº 074/2025 seja levado ao Plenário.

Maceió/AL, em 01 de julho de 2025.

VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
David Empregos
Teca Nelma

VOTOS CONTRÁRIOS:

ABSTENÇÃO:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:55482998

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL / PROCESSO Nº: 07910017/2021.

PARECER Nº 019 DE 2025

Processo nº: 07910017/2021.

Projeto de Decreto Legislativo Nº: 12/2021

Autor da Matéria: Vereadora TECA NELMA

Ementa: INSTITUI O “PRÊMIO MUNICIPAL VIDAS IDOSAS IMPORTAM” A SER CONFERIDO ANUALMENTE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatora: Vereadora Jeannyne Beltrão

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2021, de autoria da Vereadora TECA NELMA, que visa instituir o “Prêmio Municipal Vidas Idosas Importam” a ser conferido anualmente pela Câmara Municipal de Maceió e dá outras providências.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

II – ANÁLISE E VOTO

A presente propositura tem por objeto INSTITUI O “PRÊMIO MUNICIPAL VIDAS IDOSAS IMPORTAM” A SER CONFERIDO ANUALMENTE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Brasil está envelhecendo, com mais de 33 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, o que representa 16% da população, acima do limite de 14% considerado pela OMS para um país envelhecido. Por isso, é

importante priorizar políticas públicas que garantam bem-estar e qualidade de vida para os idosos. Desde 1988, várias leis, como a Política Nacional do Idoso e o Estatuto da Pessoa Idosa, foram criadas para proteger seus direitos. Além disso, há uma proposta de criar o “Prêmio Municipal Vidas Idosas Importam” em Maceió, para reconhecer e incentivar o trabalho de idosos, especialistas e ativistas que lutam por essa causa.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 66, III; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, a vereadora **Relatora Jeannyne Beltrão**, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

III – CONCLUSÃO

Diante de entendimento da relevância da propositura apresentada, compreendemos que não haja óbices para que o Projeto de decreto legislativo nº 012/2021 seja levado ao Plenário.

Maceió/AL, em 01 de julho de 2025.

VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Jônatas Omena
David Empregos

VOTOS CONTRÁRIOS:

ABSTENÇÃO:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A1A29279

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL / PROCESSO Nº: 12120008/2024.

PARECER Nº 017 DE 2025

Processo nº: 12120008/2024.

Projeto de Decreto Legislativo Nº: 181/2024

Autor da Matéria: Vereador GALBA NETTO

Ementa: CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARA ADAMY LINO DE ALMEIDA.

Relatora: Vereadora Jeannyne Beltrão

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 181/2024, de autoria do Vereador GALBA NETTO, que visa CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARA ADAMY LINO DE ALMEIDA.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

II – ANÁLISE E VOTO

A presente propositura tem por objeto DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARA ADAMY LINO DE ALMEIDA. O Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió prevê, em seu Art. 312, § 1º, a concessão de honrarias às pessoas naturais ou instituições que tenha prestado serviço à sociedade de Maceió.

Adamy Lino de Almeida, nascido em Santana do Mundaú, Alagoas, em 10 de julho de 1995, é uma pessoa dedicada, trabalhadora e ética. Sua trajetória começou em sua cidade natal, mas foi em Maceió que ele consolidou uma história de contribuições importantes para a cidade, atuando profissionalmente e apoiando causas sociais. Sua dedicação ao desenvolvimento econômico, social e cultural de Maceió

lhe rendeu respeito e admiração na comunidade, além de seu compromisso com o bem-estar coletivo e valores cidadãos. Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 66, III; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, a vereadora **Relatora Jeannyne Beltrão**, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

III – CONCLUSÃO

Diante de entendimento da relevância da propositura apresentada, compreendemos que não haja óbices para que o Projeto de decreto legislativo nº 181/2024 seja levado ao Plenário.

Maceió/AL, em 01 de julho de 2025.

VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO
Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Jônatas Omena
David Empregos
Teca Nelma

VOTOS CONTRÁRIOS:

ABSTENÇÃO:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D63DADED

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP – 0878/2025 MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **IARA LIMA DE OLIVEIRA** – CPF 090.896.054-95, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP02, no gabinete do(a) Vereador(a) RUI PALMEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

*REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0CF38EC2

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP – 0885/2025 MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **SEVERINO TENÓRIO CAVALCANTE JÚNIOR** – CPF 059.348.954-35, no cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP02, no gabinete do(a) Vereador(a) OLIVIA TENORIO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

*REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B06F44B

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP – 0891/2025 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **MILLENA KARLA CAMPELO SANTOS** – CPF 067.754.244-50, do cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP03, do gabinete do(a) Vereador(a) SAMYR MALTA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:57703A4E

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP – 0892/2025 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA** – CPF 057.181.544-81, no cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP03, no gabinete do(a) Vereador(a) SAMYR MALTA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:23CFE76D

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.466.575/0001-83**, situada na Rua Antônio Barbosa, nº. 816 - Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL - CEP Nº. 57.052-710, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**IMPLANTAÇÃO**“, para o empreendimento denominado “**RESIDENCIAL LARANJEIRAS**“, situado no 5, Lote nº. 04, da Quadra nº. 71, do Loteamento SIMOL - (Village Campestre) - Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL. - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:71E032DE

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: ALBUQUERQUE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **50.381.212/0001-34**, situada na Rua Professora Hígia Vasconcelos, n.º 381 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL – CEP n.º **57.035-140**, com

atividade: **MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**LES SENS**”, situado na Rua Professora Higia Vasconcelos, n.º 381 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL – CEP n.º 57.035-140 - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F3DF7D3E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: D C NAVARRO PEREIRA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. **50.643.936/0001-09**, situada na RUA ÁLVARO CORREIA DE ARAÚJO, N.º. 170-A - QUADRA F - LOTE 17 – BAIRRO: GRUTA DE LOURDES - MACEIÓ/AL – CEP N.º. 57.052-487, com atividades de: **46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.** Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**D C NAVARRO PEREIRA**”, situado na RUA ÁLVARO CORREIA DE ARAÚJO, N.º. 170-A - QUADRA F - LOTE 17 – BAIRRO: GRUTA

DE LOURDES - MACEIÓ/AL – CEP N.º. 57.052-487. - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6CB1348A

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: LAGOA DA ANTA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. **35.632.819/0001-56**, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 546, Loja 5 – Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL, – CEP n.º. **57.038-230**, com atividade de: **HOTÉIS.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**GALPÃO COMERCIAL**”, situado na Rua Padre Luiz Américo Galvão, n.º 144, Desmembramento Belo Horizonte – Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL, – CEP n.º. **57.037-540** - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ECB32DC9

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 4354 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 10700.71572/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Subsecretário da Subsecretaria de Obras Gerais e Zeladoria em exercício da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ sob n.º. **17.926.123/0001-50**, para representar o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, e **responder, celebrar, assinar contratos, termos aditivos e demais documentos relacionados sobre Convênios e/ou Contratos de Repasse, provenientes de Recursos de Transferências da União**, abaixo relacionado.

PROPOSTA	TIPO	OBJETO	CNPJ/ PROPONENTE	MINISTÉRIO	SIGLA SECRETARIA	SECRETARIA RESPONSÁVEL	CNPJ/ SECRETARIA
0032616/2025	PROPOSTA	Implantação e revitalização de Infraestrutura urbana de interesse turístico no município de Maceió/AL.L	12.200.135/0001-80 MUNICÍPIO MACEIO	DE MINISTERIO TURISMO	DO SEMINFRA	SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	DE 17.926.123/0001-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:27AE2075

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº. 001/2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – SEMED MACEIÓ, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E CREDENCIAMENTO DE LOTAÇÃO, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PSS/2023**, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 6.054/2011, e

CONSIDERANDO, a Portaria de nº 047/2024, que homologou os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para contratação de profissionais para atuarem no âmbito das unidades de ensino da Rede Municipal de Maceió.

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos legais, vem por meio deste:

TORNAR PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para formalização de contrato temporário, sob regime administrativo nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 6.054/2011, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ/AL-SEMED**, nos termos previsto neste Edital.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital deverão comparecer no dia e horário apontado no mesmo anexo, junto à Coordenação de Gestão de Pessoas - CGGP, localizado na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ-SEMED**, situada à **Rua General Hermes, nº. 1.199 – Bairro: Cambona, Maceió - AL, CEP Nº. 57.017-201**, munidos do documento original de identificação com foto dentro do prazo de validade, objetivando a apresentação dos originais dos documentos declarados e anexados via **Upload** no ato da declaração dos títulos, nos termos do item 8.5 do Edital de PSS, para validação.

I. O candidato que no ato da contratação deixar de apresentar o original do documento para validação, ou apresentar documento incompatível com aquele anexado no formulário de título, será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo;

II. Em hipótese alguma será permitido a apresentação de cópia autenticada como comprovação dos originais para a validação constante no item 1.1 deste Edital.

1.2. Para efeito de formalização do contrato, é obrigatória a apresentação de cópia legível e autenticada por servidor responsável, dos seguintes documentos:

- a)** Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b)** Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c)** Cartão ou Extrato do PIS/PASEP/NIT (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil e o NIT no app meu INSS);
- d)** Carteira de Trabalho Profissional – CTPS;
- e)** Comprovante de Residência atualizado;
- f)** Comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- g)** Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- h)** Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas – Modelo ANEXO II deste edital;
- i)** Comprovação da Escolaridade exigida, através de Diploma devidamente reconhecido pelo MEC;
- j)** Registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional conforme o caso.

1.3. Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

1.4. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

1.5. A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

1.6. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina os itens 1.1 e 1.2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico “original” identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado, observado o item 6.9 do Edital de PSS/2023.

1.7. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para formalização do contrato, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, sendo que, o procurador, no ato da escolha, além da procuração, deverá apresentar o documento de identidade com foto.

1.8. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

1.9. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-lhes a assunção do exercício.

1.10. A desistência ou o não comparecimento do candidato no momento da escolha para lotação e formalização do contrato implicará na sua desclassificação automática do processo seletivo.

1.11. A desistência da escolha para lotação e formalização do contrato será documentada pela Comissão e assinada pelo candidato desistente caso esteja presente

2. DA ESCOLHA PARA LOTAÇÃO

2.1. As vagas disponíveis para escolha destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2.2. A escolha para lotação dos candidatos CLASSIFICADOS ocorrerá em estrita observância a ordem de classificação, conforme carência existente na rede municipal de ensino, observado as Regiões Administrativas relacionadas no item 2.3 do edital de PSS e as vagas disponíveis.

2.3. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

2.4. O candidato passará por exame admissional em clínica especializada agendada pela SEMED, para comprovar estar apto a exercer as funções ao qual foi contratado.

2.5. A classificação do(a) candidato(a) com deficiência não garante a ocupação da vaga reservada às Pessoas com Deficiência, devendo ainda, quando convocado, se necessário, submeter-se à **AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL** que será promovida pela Prefeitura Municipal de Maceió/AL.

2.5.1. A compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada pelo candidato será, também, avaliada durante a realização da **AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL**.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1. Após cumpridos os requisitos de contratação e escolha, os contratos serão encaminhados por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, devendo o candidato após recebimento do contrato realizar a sua assinatura digital pela plataforma GovBR, e devolvê-lo pelo e-mail recebido, devidamente assinado em até 24(vinte e quatro) horas após o seu recebimento.

3.2. O candidato que não enviar por e-mail o contrato nos termos estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital, terá seu contrato considerado nulo e sem efeitos.

4. DO EXERCÍCIO

4.1. Dada a contratação, o contratado deverá apresentar-se imediatamente ao local de trabalho determinado, devendo assumir as atribuições e responsabilidades do cargo e conseqüentemente iniciar suas atividades funcionais, que será atestada pelo Diretor da Unidade Educacional à qual ficará subordinado.

Maceió/AL, 02 de Julho de 2025.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS E RESPECTIVO DIA E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**LEGENDA:**

AC1 – Ampla Concorrência

PPP2 – Pretos e Pardos

PcD3 – Pessoa com Deficiência

PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO – 39ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 07/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classif.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
876º	013732	NOEMIR MONIQUE EUGENIO DA SILVA CORREIA	07/11/1986	AC¹
877º	012142	SIMONE GOMES GALVAO	17/11/1987	AC¹
878º	016838	CAROLINE COSTA DA SILVA	25/05/1984	AC¹
879º	005858	MARIA RUTILANE DE ARAUJO DA SILVA	15/09/1987	AC¹
880º	028159	NIREIDE ALVES DE OLIVEIRA	28/02/1972	AC¹
881º	024553	ESTEFÂNIA SILVA PEREIRA	29/05/1980	AC¹
882º	022290	NEILIANE SANTANA DE MATOS	29/04/1982	AC¹
883º	015621	LUCY MARY LIMA DA SILVA	03/08/1984	AC¹
884º	000643	EDJANE DA SILVA MOURA	15/09/1989	AC¹
885º	008674	EMANUELLY CRISTINA MOURA PONTES	28/08/1990	AC¹
886º	001452	NATHALIA DA SILVA DIAS	07/12/1993	AC¹
887º	013077	MILENA DOS SANTOS GOMES DA SILVA	08/04/1998	AC¹
888º	007108	MARTHA MILLIAN BORGES DOS SANTOS	08/03/1972	AC¹
889º	015350	PRISCYLLA CRYSTIAN DA SILVA	23/08/1986	AC¹
890º	025244	MARIA FRANCYELLE DE LIMA SANTOS	17/06/1993	AC¹
891º	002433	JOSEANE TENÓRIO DOS SANTOS	01/08/1994	AC¹
892º	007128	MARIA TEREZA DE MAGALHÃES SANTOS ARAÚJO	30/04/1970	AC¹
893º	015796	HELISABETH BARROS MENDES DE MELO	24/09/1980	AC¹
894º	022488	MANUELLA SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA	07/07/1984	AC¹
895º	016843	FERNANDA COSTA E SOUZA	18/12/1984	AC¹
896º	017954	ROBERTA FREITAS PEREIRA	13/08/1985	AC¹
897º	007236	WILLAMS DOS SANTOS RODRIGUES LIMA	12/07/1986	AC¹
898º	007856	IRIS MARIA DOS SANTOS FARIAS	16/09/1992	AC¹
899º	006836	YASMIN FALCÃO	19/04/1993	AC¹
900º	017287	DAISY FLOERING BRÊDA GONÇALVES PALMEIRA	02/05/1993	AC¹
901º	019614	JAILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA	30/10/1982	AC¹
902º	024157	LENICE SIMAO DOS SANTOS CAMELO	28/12/1990	AC¹
903º	012919	ÂNGELA CRISTINA DE MELO SILVA	09/04/1997	AC¹
904º	016954	VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS	12/04/1954	AC¹
905º	011969	SICLEIDE DOS SANTOS SILVA	08/07/1966	AC¹

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 39ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 07/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classif.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
457º	023287	MARIA MARCIA FELIX LIMA	25/09/1969	AC¹
458º	017432	MARIA OLIVEIRA SANTOS	14/06/1970	AC¹
459º	021466	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS ROMÃO	15/10/1970	AC¹
460º	011625	CLAUDIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	19/04/1971	AC¹
461º	024036	JOSEANE FERNANDES COSTA BANDEIRA	14/11/1971	AC¹
462º	028054	CARMEN INÊS DA SILVA GOMES	14/11/1972	AC¹
463º	021574	SILVÂNIA ALVES DE LIMA	17/11/1972	AC¹
464º	000223	CLAUDISETE FERREIRA DA SILVA	04/01/1973	AC¹
465º	010620	ALESSANDRA CASTRO DE FIGUEIREDO BITTENCOURT	26/03/1973	AC¹
466º	018035	JEANE CRISTINA COSTA DOS SANTOS	30/03/1973	AC¹

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 39ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 07/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classif.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
358º	004172	JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS JUNIOR	07/10/1993	AC¹

PROFESSOR DE INGLÊS – 39ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 08/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classif.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
68º	028646	LUCIANA COSTA DOS SANTOS	30/03/1969	AC¹

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 39ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 08/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classif.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
109º	009660	LAUDJUNIOR MOISÉS DA SILVA	07/02/1980	AC¹
22º	013255	LEANDRO SILVA DE AZEVEDO	28/05/1992	PPP²
110º	011225	SANDERSON HENRIQUE MARTINIANO CORREIA	22/05/1981	AC¹

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 39ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 08/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
76°	009425	SARA RAQUEL DA SILVA	25/10/1984	AC¹
15°	003577	SARA FABIANA DA SILVA LOPES	21/02/1978	PPP²
77°	004923	RODRIGO XAVIER DA SILVA	01/10/1985	AC¹
78°	007970	MARINEIDE LOPES LESSA	28/05/1963	AC¹

PROFESSOR DE HISTÓRIA – 39ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 08/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
44°	000392	WANDERSON VIEIRA DA SILVA	25/09/1985	AC¹
9°	026400	RITA DA SILVA	06/01/1968	PPP²

BIBLIOTECÁRIO – 39ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 08/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
3°	024621	CÉLIA DA SILVA MELO PORTO	30/12/1989	AC¹

ASSISTENTE SOCIAL – 39ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 08/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
40°	020103	MARIZE TRANQUELINO DOS SANTOS	30/01/1985	AC¹

AUXILIAR DE SALA – 39ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 09/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
2860°	010636	JERSONIRA SIMÕES MARCELINO	22/08/1966	AC¹
2861°	002455	ROSANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	03/09/1966	AC¹
2862°	005739	LUZINETE PEREIRA DA SILVA	03/09/1966	AC¹
2863°	023311	ROSINEIDE SANTOS	04/10/1966	AC¹
2864°	019095	MARIA JOSÉ DE LIMA	30/10/1966	AC¹
2865°	016782	LUCIANE SILVA DOS SANTOS	23/11/1966	AC¹
2866°	012112	GERSON BEZERRA DOS SANTOS	30/11/1966	AC¹
2867°	017099	ANAZIDIR ALTINO DO LIVRAMENTO	01/12/1966	AC¹
2868°	018784	GILMERE DE ARAUJO MOREIRA SANTOS	31/12/1966	AC¹
2869°	026609	MARIA QUITÉRIA DA ROCHA	31/12/1966	AC¹
2870°	001875	MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE LIMA	02/01/1967	AC¹
2871°	019454	MARIA AUXILIADORA VIEIRA LIMA DE MENDONÇA	31/01/1967	AC¹
2872°	010687	JACKELINE GOMES ALVES	02/02/1967	AC¹
2873°	011066	LUCENIZE ARAÚJO BERTOLDO	06/02/1967	AC¹
2874°	007553	GILBERTO SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA	08/02/1967	AC¹
2875°	023643	IRENE ARAUJO LIMA DA SILVA	21/02/1967	AC¹
2876°	021309	GIVANILDA BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA	28/03/1967	AC¹
2877°	026589	MARIA DE OLIVEIRA ALVES AUGUSTO	30/03/1967	AC¹
2878°	010013	EDIVAL SOARES DA SILVA	10/04/1967	AC
2879°	017185	GISELDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	24/05/1967	AC¹
2880°	025626	SILVANEIDE MARTINS DE OLIVEIRA	26/05/1967	AC¹
2881°	015072	CALEIDE MARIA BORGES	09/06/1967	AC¹
2882°	009981	MARIA AMÉLIA DA SILVA	10/06/1967	AC¹
2883°	022984	FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	29/08/1967	AC¹
2884°	002216	MARTA REAJANE SANTOS	11/10/1967	AC¹
2885°	002468	SILÂNIA DE MELO LIMA	24/10/1967	AC¹
2886°	007628	JEANE CLEIDE FERRO BARROS	04/11/1967	AC¹
2887°	005366	TEREZA CRISTINA DE ARAUJO RÊGO BARROS FERREIRA	09/11/1967	AC¹
2888°	008309	SANDRILENE LIMA DA SILVA	18/11/1967	AC¹
2889°	012159	SILVIA MARIA GOMES FERNANDES	27/11/1967	AC¹

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL / SALA DE RECURSOS / AEE – 39ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 10/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
332°	014222	DIANA SILVA DE OLIVEIRA	18/04/1989	AC¹
333°	026080	AYLA LIMA DO NASCIMENTO	09/10/1989	AC¹
334°	011509	ERIVÂNIA SILVA DOS SANTOS	17/12/1989	AC¹
335°	020051	JOSÉ ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	28/06/1990	AC¹
336°	023184	ROSÂNGELA DA SILVA TIGRE	05/07/1990	AC¹
337°	016010	ALDENIZE TOMÉ DOS SANTOS	15/09/1990	AC¹
338°	006117	KARLA VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	17/10/1990	AC¹
339°	022800	NAYRA GUEDES DA SILVA	01/12/1990	AC¹
340°	020776	SUZILENE DA SILVA	23/10/1991	AC¹
341°	002881	THAYNARA INGRID DOS SANTOS	03/11/1991	AC¹
342°	027986	CARLOS EDUARDO DE FRANÇA SILVA	09/06/1992	AC¹
343°	028436	LEONARDO DA SILVA VIANA	22/07/1992	AC¹
344°	025773	MARIA THAIS SANTOS BANDEIRA	24/07/1992	AC¹
345°	020848	INAYARA WILZA DA SILVA TEIXEIRA	22/09/1992	AC¹

NUTRICIONISTA – 39ª chamada**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - 10/07/2025****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 08:00 ÀS 14:00**

Classi.	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Situação
---------	-----------	-------------------------	--------------------	----------

4º	027851	ALINE DE FATIMA SANTOS WANDERLEY RIBEIRO	27/08/1976	AC¹
5º	020905	CIBELLE VIRNIO DINIZ DE ALMEIDA	11/03/1979	AC¹
6º	025796	TATIANA CARDOSO DE SÁ	01/11/1984	AC¹
1º	026280	BRUNA MAYARA TAVARES DE GUSMÃO	13/03/1992	PPP²
7º	015501	MARIA WEDJA BERNARDO MELO DE LIMA	13/07/1986	AC¹
8º	022336	VANESSA MAYARA DOS SANTOS SILVA	16/09/1992	AC¹
9º	023797	AMANDA EMANUELLE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	13/09/1982	AC¹
10º	021860	NIEDJA CRISTINA PACIENCIA TORRES	09/01/1983	AC¹
11º	013783	GILVANIA NÓIA DA SILVA	20/11/1984	AC¹
12º	025472	CHIARA EUDÓCIA GOMES LIMEIRA	31/12/1971	AC¹

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E646ABEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0135/2025, MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos como **GESTORES, FISCAIS e SUPLENTE**s dos contratos de aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, constantes no **Processo Administrativo nº.6500.131511.2024**, celebrados entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, e as **COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES** abaixo relacionadas:

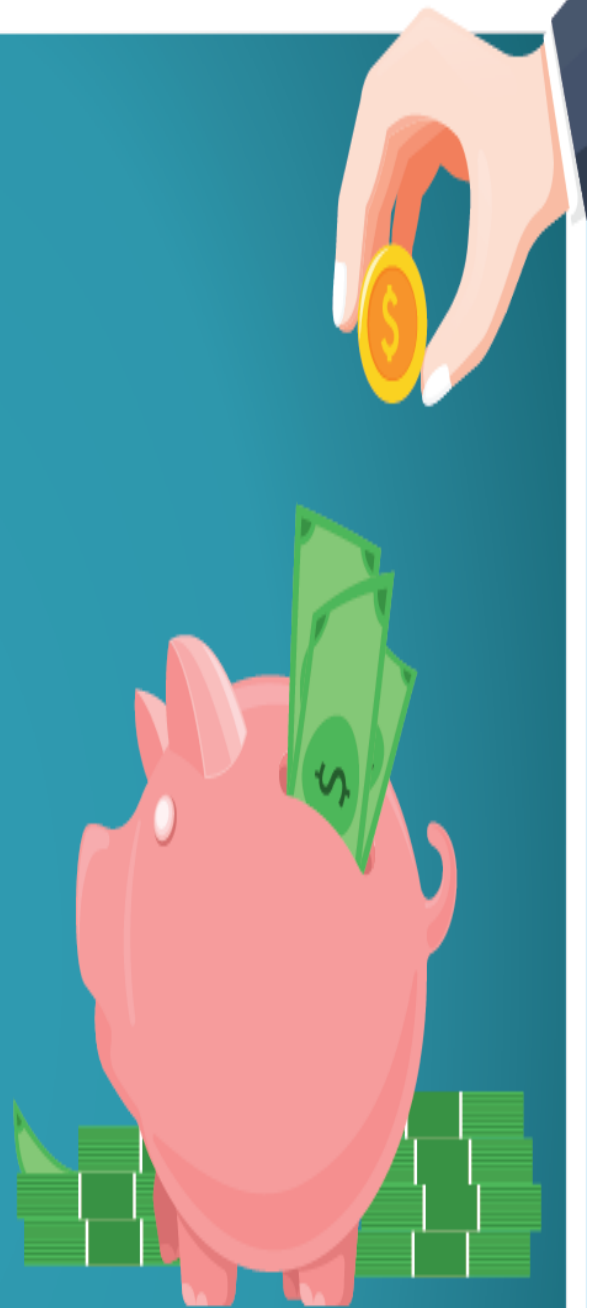
COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES E RESPECTIVOS GESTORES, FISCAIS E SUPLENTE DOS CONTRATOS				
COOPERATIVA		CONTRATO	GESTOR/FISCAL/SUPLENTE	
01	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF	103/2025	GESTOR: Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim, matrícula nº 928536-9; FISCAL: Ana Beatriz Jerônimo de Almeida, matrícula nº 927304-2; SUPLENTE: Maria Rita Caetano Pontes, matrícula nº 935892-7.	
02	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO MUNDAÚ - COOPVALE	104/2025	GESTOR: Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim, matrícula nº 928536-9; FISCAL: Ana Beatriz Jerônimo de Almeida, matrícula nº 927304-2; SUPLENTE: Maria Rita Caetano Pontes, matrícula nº 935892-7.	
03	COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO - COOPSFUT	105/2025	GESTOR: Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim, matrícula nº 928536-9; FISCAL: Ana Beatriz Jerônimo de Almeida, matrícula nº 927304-2; SUPLENTE: Maria Rita Caetano Pontes, matrícula nº 935892-7.	
04	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR - ASSAF	106/2025	GESTOR: Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim, matrícula nº 928536-9; FISCAL: Ana Beatriz Jerônimo de Almeida, matrícula nº 927304-2; SUPLENTE: Maria Rita Caetano Pontes, matrícula nº 935892-7.	
05	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO SANTA RITA	107/2025	GESTOR: Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim, matrícula nº 928536-9; FISCAL: Ana Beatriz Jerônimo de Almeida, matrícula nº 927304-2; SUPLENTE: Maria Rita Caetano Pontes, matrícula nº 935892-7.	
06	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO	108/2025	GESTOR: Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim, matrícula nº 928536-9; FISCAL: Ana Beatriz Jerônimo de Almeida, matrícula nº 927304-2; SUPLENTE: Maria Rita Caetano Pontes, matrícula nº 935892-7.	
07	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO VÁRZEA GRANDE	109/2025	GESTOR: Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim, matrícula nº 928536-9; FISCAL: Anne Carolyne Inácio dos Santos, matrícula nº 949533-9; SUPLENTE: Maria Rita Caetano Pontes, matrícula nº 935892-7.	
08	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DE ALAGOAS	110/2025	GESTOR: Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim, matrícula nº 928536-9; FISCAL: Anne Carolyne Inácio dos Santos, matrícula nº 949533-9; SUPLENTE: Maria Rita Caetano Pontes, matrícula nº 935892-7.	
09	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES DOS ASSENTAMENTOS DA OURICURI - COOPEROURICURI	111/2025	GESTOR: Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim, matrícula nº 928536-9; FISCAL: Anne Carolyne Inácio dos Santos, matrícula nº 949533-9; SUPLENTE: Maria Rita Caetano Pontes, matrícula nº 935892-7.	
10	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA. - CPLA	112/2025	GESTOR: Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim, matrícula nº 928536-9; FISCAL: Anne Carolyne Inácio dos Santos, matrícula nº 949533-9; SUPLENTE: Maria Rita Caetano Pontes, matrícula nº 935892-7.	
11	ASSOCIAÇÃO ADAPO DA COMUNIDADE MUQUEM DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS	113/2025	GESTOR: Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim, matrícula nº 928536-9; FISCAL: Anne Carolyne Inácio dos Santos, matrícula nº 949533-9; SUPLENTE: Maria Rita Caetano Pontes, matrícula nº 935892-7.	
12	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA REGIONAL CANUDOS - COOPERCANUDOS	114/2025	GESTOR: Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim, matrícula nº 928536-9; FISCAL: Anne Carolyne Inácio dos Santos, matrícula nº 949533-9; SUPLENTE: Maria Rita Caetano Pontes, matrícula nº 935892-7.	
13	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM	115/2025	GESTOR: Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim, matrícula nº 928536-9; FISCAL: Walter de Oliveira Júnior, matrícula nº 959523-6 SUPLENTE: Maria Rita Caetano Pontes, matrícula nº 935892-7.	
14	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA	116/2025	GESTOR: Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim, matrícula nº 928536-9; FISCAL: Walter de Oliveira Júnior, matrícula nº 959523-6 SUPLENTE: Maria Rita Caetano Pontes, matrícula nº 935892-7.	
15	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ - COOPAVAM	117/2025	GESTOR: Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim, matrícula nº 928536-9; FISCAL: Walter de Oliveira Júnior, matrícula nº 959523-6 SUPLENTE: Maria Rita Caetano Pontes, matrícula nº 935892-7.	
16	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA	118/2025	GESTOR: Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim, matrícula nº 928536-9; FISCAL: Walter de Oliveira Júnior, matrícula nº 959523-6 SUPLENTE: Maria Rita Caetano Pontes, matrícula nº 935892-7.	
17	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI	119/2025	GESTOR: Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim, matrícula nº 928536-9; FISCAL: Walter de Oliveira Júnior, matrícula nº 959523-6 SUPLENTE: Maria Rita Caetano Pontes, matrícula nº 935892-7.	
18	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA	120/2025	GESTOR: Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim, matrícula nº 928536-9; FISCAL: Walter de Oliveira Júnior, matrícula nº 959523-6 SUPLENTE: Maria Rita Caetano Pontes, matrícula nº 935892-7.	

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com